



03.09.2019

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	Nº 008/2019
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR LUÍS CLÁUDIO – PP

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe o artigo 20 do Regimento Interno desta Casa, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente junto à Mesa Diretora para que seja realizada uma Sessão Solene em comemoração ao dia nacional dos profissionais corretores de imóveis.

JUSTIFICATIVA

A história da profissão do Corretor de Imóveis no Brasil remonta há muitos anos, desde a época do colonialismo, quando as famílias dos grandes fazendeiros passaram a procurar casas nas cidades. Assim, em razão da crescente demanda, a atividade começou a se expandir, e com isso, os intermediadores de negócios passaram a divulgar as ofertas de vendas de imóveis em cartazes nas ruas e no comércio local.

Com o passar dos anos, a atividade evoluiu e se especializou. Em 1962, foi criado o Conselho Federal dos Corretores de Imóveis (COFECI) e os Conselhos Regionais (CRECI's), e após o empenho dos profissionais e a luta pela regulamentação, foi aprovada a Lei federal nº 6.530 de 12/05/1978, consagrando-se o dia 27 de agosto como o dia nacional do Corretor de Imóveis”.

A atuação do corretor de imóveis é de fundamental importância no cenário econômico-social, uma vez que contribui para o desenvolvimento econômico por meio da intermediação entre vendedores e compradores de imóveis, gerando excelentes oportunidades de realização de negócios imobiliários e transferência de riquezas.

Diante da importância do tema, por tratar-se de assunto de interesse de toda a população cuiabana, apresentamos aos Nobres Pares, para aprovação este Requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 03 de setembro de 2019.

VEREADOR LUÍS CLÁUDIO – PP